



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



LEI MUNICIPAL Nº 2.595, DE 03 DE JULHO DE 2013.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação, o imóvel de propriedade de José Carlos Tonin e esposa, e a firmar instrumentos preliminares e Escritura Pública definitiva de doação e dá outras providências.

DARCILO LUIZ PAULETTO, Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber em doação a área abaixo descrita, objeto da matrícula nº 1558, do Livro 2/RG, do Ofício Imobiliário de Nova Bassano, RS, atingida pelo prolongamento da Rua Bento Gonçalves.

“UM TERRENO URBANO, em Nova Bassano, neste Estado, atingido/tomado pelo prolongamento da Rua Bento Gonçalves, localizado no quarteirão formado pelas Ruas Pinheiro Machado, Silva Jardim, Bento Gonçalves e Avenida Brasil, com área de 369,82m², sem benfeitorias, dividindo-se, a LESTE, na extensão de 29,66m, com terreno remanescente de José Carlos Tonin e sua mulher; a OESTE, mede 31,94m, também com terreno remanescente de José Carlos Tonin e sua mulher, ao NOR-NOROESTE, onde mede 12,45m, confronta-se com o leito da Rua Bento Gonçalves, donde dista, pelo alinhamento dos números pares da referida via, 90,30m da esquina da Rua Pinheiro Machado; e, ao SU-SUDESTE, na extensão de 13,31m, confronta-se com o leito da Rua Bento Gonçalves”.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar instrumentos preliminares e realizar despesas com escritura pública de doação do imóvel descrito no art. 1º.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Art. 3º. Fazem parte integrante desta Lei Municipal o memorial descritivo, a planta da situação, ART, matrícula do imóvel, a ata do Conselho Municipal do Plano Diretor e o requerimento do proprietário.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correm por conta da seguinte dotação orçamentária:

03.01- SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

04.122.0002.2204- Gerência de Serviços Gerais e Administrativos

3.3.90.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

3.3.90.39.99.19- Serviços Tabel. Reg. Imóveis Notariais

Art. 5º Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, RS, aos 03 dias do mês de julho de 2013.

DARCILO LUIZ PAULETTO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Maria Helena Giombelli Gabardo

Secretária Municipal da Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Publicado em 03/07/13
Através de Jurral
Secretaria Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

De: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento e Habitação
Para: Secretaria Municipal de Administração
Assunto: Informação sobre Relatório de Auditoria nº 12/2012

Prezados Senhores

Vimos através deste encaminhar projeto para formalização de doação de imóvel ao Município para regularização de imóvel do Sr. José Carlos Tonin. O imóvel em questão localiza-se na Rua Bento Gonçalves e contém área de doação de 369,82m². O mesmo passou por parecer junto ao Conselho Municipal do Plano Diretor com ata anexa a este. Para a nomeação de Fiscal Ambiental estamos aguardando determinação jurídica, pois já houve concurso público para suprir o cargo solicitado;

Estamos á disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente

Prefeitura Municipal de Nova Bassano
Lisiane Mariello Tarasconi
Diretora Departamento de Infraestrutura,
Planejamento e Habitação

Nova Bassano, 15 de maio de 2013.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Publicação em 03/07/13
Através de mural
Secretaria Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATA Nº 01/2013

Aos dezesesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e treze, reuniram-se os membros do Conselho do Plano Diretor de Nova Bassano/RS, numa dependência do Centro Administrativo Municipal, para tratar de assuntos relativos ao Plano Diretor Urbano. Iniciou-se a reunião com os agradecimentos do Sr. Prefeito Municipal, aos novos membros e aos que continuam na composição do Conselho, dedicando-se com sua disposição e seu tempo, e logo após foram apresentados os assuntos que fazem parte da reunião.

1º) Solicitação do Sr. Luis Basso, para dispensa dos 5% destinado à Área de Uso Institucional, para regularização do Loteamento através do processo de More Legal, o loteamento está situado no prolongamento da Rua 1, Loteamento Basso, com área total de 3.499,85m², composto de 05 lotes. Os conselheiros analisaram e discutiram a situação, e por se tratar de regularização através do More Legal, aceitaram que a dispensa fosse concedida. Pois essa prática não deve ser seguida na aprovação de novos loteamentos.

2º) Solicitação do Sr. Hilário Zampieron, sob protocolo nº 10/66 de 14/01/12, para dispensa dos 5% destinado à Área de Uso Institucional, para regularização do Loteamento através do processo de More Legal, o loteamento está situado na Rua Clemente Zampieron, com área total de 7.835,50m², composto de 10 lotes, e se denominará "Loteamento São José". Como no caso anterior, os conselheiros analisaram e aprovaram determinada dispensa.

3º) Solicitação do Sr. José Carlos Tonin, para formalização de doação de área de sua propriedade com superfície de 369,82m² atingida pelo prolongamento da Rua Bento Gonçalves, para fins de regularização da área. Cabe esclarecer que a presente liberação não tem o intuito de burlar a legislação municipal e nem federal relativa ao parcelamento de solo, uma vez que a posse da gleba tomada pelo prolongamento da rua já não é mais exercida pelos titulares. Os conselheiros aprovaram tal solicitação, em se tratando de efetivação da transparência do domínio desta parte da via pública.

4º) Solicitação do Sr. Rogério Luis Luvison, o qual requer aprovação de projeto de Ampliação e Reforma, que visa a construção de um prédio residencial / comercial, mantendo parte de parede na divisa sul em 4 pavimentos. Foi analisado o projeto apresentado, e surgiram opiniões diversas, inclusive que fosse solicitada autorização do vizinho aceitando a construção na divisa. Porém isso poderá se tornar uma prática que venha burlar a lei futuramente. Portanto, esse assunto deverá ser verificado na forma jurídica, para uma melhor solução.

[Handwritten signatures]



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Publicado em 03/07/13
Através de *Jurial*
Secretaria Municipal da Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

5º) Solicitação para aprovação de projeto do Sr. Luis Claudio Dagnese para construção de prédio residencial com 07 pavimentos em zona residencial, porém esse determinado zoneamento não prevê a construção de edificações com esta altura. Foi apresentado projeto aos conselheiros e os mesmos opinaram que o município não pode barrar este tipo de empreendimento, e que para isso aconteça deverá ser revisado o Plano Diretor do Municipal, buscando meios para viabilizar este tipo de construção, desde recuos maiores do que prevê a lei, além de tratamento de esgotos, impacto de vizinhança, estudo de insolação em relação aos terrenos vizinhos, e o que mais se tornar necessário para não prejudicar o entorno.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos presentes: Prefeito Municipal Darcilo Luiz Pauletto, Sargento Leonir A. Casagrande, Firléia, Guadagnin Radin, Charles Dametto, Eder Sobieski, Juari Zanon, José Segatin, Roberto Pizzatto, Arq. Lisiane Matiello Tarasconi, Arq. Lucas Motter Alberti.

[Handwritten signatures of the council members]



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



ILMO. SR.
DARCILO LUIZ PAULETTO
PREFEITO MUNICIPAL
NOVA BASSANO – RS

Publicado em 03/07/13
Através de *Jural*
Secretaria Municipal da Administração

JOSÉ CARLOS TONIN, CPF: 006.351.970-49, RG: 1004452106-SSP/RS, agricultor, e sua mulher **MARIA PERIN TONIN**, CPF: 479.384.470-72, RG: 2026117339-SSP/RS, aposentada, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Santa Terezinha, nº 63, na cidade de Estação-RS, abaixo firmados, vêm respeitosamente à presença de V.Sª requerer sejam tomadas as providências legais para a formalização de uma **DOAÇÃO** pura e simples, sendo as despesas às expensas do donatário, de uma área de propriedade dos requerentes em favor do Município de Nova Bassano, integrante da matrícula 1558, do Livro 2/RG, do Ofício Imobiliário desta cidade, com a superfície total de 369,82m² atingida/tomada pelo prolongamento da Rua Bento Gonçalves, consoante ART, levantamento planimétrico e memorial descritivo em anexo, bem como cópia da citada matrícula, onde o imóvel se encontra registrado, sendo que os signatários que após levado a termo tal procedimento, o imóvel originário de referido registro, restará em duas áreas extremadas, conforme pode-se constatar dos documentos técnicos anexos.

Cumpre esclarecer que a presente liberalidade não tem o condão de burlar/prejudicar a legislação municipal e nem federal relativa ao parcelamento do solo, posto que a longa data (cerca de 30 anos) a posse da gleba tomada pelo prolongamento da Rua já não mais é exercida pelos titulares do restante do imóvel, razão pela qual os requerentes buscam tão somente ver afastada tal área de seu registro e enfim regularizada a situação já há muito consolidada pelo decurso do tempo e a perda da posse.

Não sabem precisar exatamente qual o momento em que a posse da área tomada/atingida pela Rua saiu da titularidade dos proprietários do registro, entretanto, acreditam que a única forma possível e viável de efetivação da transferência do domínio desta parte da via pública, sem ônus para o ente administrativo municipal e para os signatários, seja mesmo a doação que ora se propõem a efetivar.

Nestes termos,
Pedem deferimento.

Nova Bassano - RS, 04 de abril de 2013.

José Carlos Tonin *Maria Perin Tonin*

José Carlos Tonin e sua mulher Maria Perin Tonin



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



MEMORIAL DESCRITIVO

Publicado em 03/07/13
Através de *Jurisd*
Secretaria Municipal de Administração

O presente Memorial Descritivo refere-se a levantamento planimétrico para fins de **DOAÇÃO DE ÁREA DE RUA E POSTERIOR DESCRIÇÃO DE REMANESCENTES** relativamente ao imóvel com origem na matrícula 1558, do Livro 2/RG, do Ofício Imobiliário de Nova Bassano-RS.

Proprietário: **JOSÉ CASLOS TONIN, CPF: 006.351.970-49 e sua mulher MARIA PERIN TONIN CPF: 479.384.470-72.**

I) IMÓVEL DE ORIGEM:

UM TERRENO URBANO, em Nova Bassano, neste Estado, localizado no quarteirão formado pelas Ruas Pinheiro Machado, Silva Jardim e Bento Gonçalves e Avenida Brasil, com a área de 2.858,25m², sem benfeitorias, dividindo-se, a LÉS-NORDESTE, na extensão de 22,69m, com a Rua Pinheiro Machado, lado ímpar, para a qual faz frente; a entestar, no fundo, a OESTE, onde mede 36,69m, por uma linha levemente irregular, com terras urbanas de CONDALL – Construtora Dall’Igna dos Pampas Ltda.; dividindo-se por um lado, ao NOR-NOROESTE, onde mede 95,72m e donde dista, pelo alinhamento da Rua Pinheiro Machado, 89,80m da esquina da Rua Bento Gonçalves, parte na extensão de 42,67m com terreno de Benito Eloy Seganfredo, parte na extensão de 12,45m como leito da Rua Bento Gonçalves e parte na extensão de 40,60m novamente com terreno de Benito Eloy Seganfredo; e, pelo outro lado, ao SU-SUDESTE, na extensão de 105,61m, por uma linha levemente irregular, divide-se parte na extensão de 56,95m com terreno de propriedade do Espólio de Ernesto Bodanese, parte na extensão de 13,31m com o leito da Rua Bento Gonçalves e parte na extensão de 35,35m com terras urbanas de propriedade do Espólio de Arduino Giuseppe Tonin.

II) IMÓVEL ATINGIDO/TOMADO PELO PROLONGAMENTO DA RUA BENTO GONÇALVES:

UM TERRENO URBANO, em Nova Bassano, neste Estado, **atingido/tomado pelo prolongamento da Rua Bento Gonçalves**, localizado no quarteirão formado pelas Ruas Pinheiro Machado, Silva Jardim e Bento Gonçalves e Avenida Brasil, com a área de 369,82m², sem benfeitorias, dividindo-se, a LESTE, na extensão de 29,66m, com terreno remanescente de José Carlos Tonin e sua mulher; ao OESTE, mede 31,94m, também com terreno remanescente de José Carlos Tonin e sua mulher; ao NOR-NOROESTE, onde mede 12,45m, confronta-se com o leito da Rua Bento Gonçalves, donde dista, pelo alinhamento dos números pares da referida via, 90,30m da esquina da Rua Pinheiro Machado; e, ao SU-SUDESTE, na extensão de 13,31m, confronta-se com o leito da Rua Bento Gonçalves.

Manoel M do Lito

h. A.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



III) IMÓVEL REMANESCENTE 01:

UM TERRENO URBANO, em Nova Bassano, neste Estado, localizado no quarteirão formado pelas Ruas Pinheiro Machado e Bento Gonçalves e Avenida Brasil, com a área de 1.248,37m², sem benfeitorias, dividindo-se, a LÉS-NORDESTE, na extensão de 22,69m, com a Rua Pinheiro Machado, lado ímpar, para a qual faz frente; ao OESTE, mede 29,66m, de frente a Rua Bento Gonçalves, lado par, para a qual também faz frente; dividindo-se por um lado, ao NOR-NOROESTE, onde mede 42,67m e donde dista, pelo alinhamento da Rua Pinheiro Machado, 89,80m da esquina da Rua Bento Gonçalves, com terreno de Benito Eloy Seganfredo; e, pelo outro lado, ao SU-SUDESTE, na extensão de 56,95m, divide-se com terreno de propriedade do Espólio de Ernesto Bodanese.

Publicado em 03/07/13
Através de mural
Secretaria Municipal da Administração

IV) IMÓVEL REMANESCENTE 02:

UM TERRENO URBANO, em Nova Bassano, neste Estado, localizado no quarteirão formado pelas Ruas Pinheiro Machado, Silva Jardim e Bento Gonçalves e Avenida Brasil, com a área de 1.240,06m², sem benfeitorias, medindo 31,94m de frente, ao LESTE, à Rua Bento Gonçalves, lado ímpar; a entestar, no fundo, a OESTE, onde mede 36,69m, por uma linha levemente irregular, com terras urbanas de CONDALL - Construtora Dall'Igna dos Pampas Ltda.; dividindo-se por um lado, ao NOR-NOROESTE, onde mede 36,69m e donde dista, pelo alinhamento da Rua Bento Gonçalves, 107,00m da esquina da Rua Pinheiro Machado, com terreno de Benito Eloy Seganfredo; e, pelo outro lado, ao SU-SUDESTE, na extensão de 35,35m, por uma linha levemente irregular, divide-se com terras urbanas de propriedade do Espólio de Arduino Giuseppe Tonin.

Nova Bassano - RS, abril de 2013.

Maurício M de L. Silva
Responsável técnico
Eng. Agr. Mauricio Medeiros da Silva
CREA-RS 173.845

Proprietários

José Carlos Tonin e sua mulher Maria Perin Tonin

José Carlos Tonin Maria Perin Tonin



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



CONFEA CREA-RS Registro de Contrato de Acervo Técnico sob forma de
Assatação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal 6496/77
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do RS

Dados da ART: Agência/Código do Cedente 065-48/015117596 Nosso Número: 06765124.03

Publicado em 03/07/13
Através de Jural
ART Nr: 6765124
Secretaria Municipal de Administração

Tipo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Convênio: NÃO É CONVÊNIO

Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Motivo: NORMAL

Contratado
Carteira: RS173845 Profissional: MAURICIO MEDEIROS DA SILVA E-mail: virgilhomds@hotmail.com
RNP: 2209297176 Título: Engenheiro Agrônomo
Empresa: NENHUMA EMPRESA

Contratante
Nome: JOSÉ CARLOS TONIN E-mail:
Endereço: RUA BENTO GONÇALVES 213 Telefone: (54)99893060 CPF/CNPJ: 006.351.970/49
Cidade: NOVA BASSANO Bairro: CENTRO CEP: 95340000 UF: RS

Identificação da Obra/Serviço
Proprietário: JOSÉ CARLOS TONIN
Endereço da Obra/Serviço: RUA BENTO GONÇALVES 213
Cidade: NOVA BASSANO Bairro: CENTRO CPF/CNPJ: 006.351.970/49
Finalidade: OUTRAS FINALIDADES Dimensão(m²): 2.858,25 Vir Contrato(R\$): 200,00 CEP: 95340000 UF: RS
Data Início: 05/04/2013 Prev.Fim: 19/04/2013 Honorários(R\$): 200,00 Ent.Classe: AEAPF

Atividade Técnica
Desenho Técnico Descrição da Obra/Serviço Quantidade Unid.
Memorial LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO DA ÁREA DE 2858,25M² 2.858,25 M2
LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO DA ÁREA DE 2858,25M² 2.858,25 M2

Nova Bassano - RS, 05.04.2013

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local e Data

Profissional

Contratante

Contratante/Proprietário

CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA: Qualquer conflito oriundo do presente contrato será resolvido por Arbitragem, de acordo com a Lei 9307/96, através da Câmara de Mediação e Arbitragem CREA-RS, de conformidade com seu Regulamento, do qual se pode obter o texto integral no site www.crea-rs.org.br. Para adesão à Arbitragem, os assinantes deverão preencher o formulário de adesão disponível no site www.crea-rs.org.br.

Banrisul 041-8 04192.10067 50151.175069 765124.40181 7 56690000006000

Local de Pagamento

PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA

Cedente

CREA-RS Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do RS

Data do documento 05/04/2013 Nr.Dcto 6765124 Espécie DOC: DM Aceite NÃO Data Processamento 05/04/2013

Uso Banco Carteira 01 Espécie RS Quantidade Valor

Instruções:

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.
Este documento só terá validade após seu pagamento.
Agendamento só terá validade após sua compensação bancária.

Sacado: MAURICIO MEDEIROS DA SILVA CPF: 01026265029

Vencimento 15/04/2013

Agência/Cód.Cedente 065-48/015117596

Nosso Número 06765124.03

(=) Valor do Documento 60,00

(-) Desconto/Abatimento

(-) Outras Deduções

(+) Mora/Multa

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Autenticação mecânica/Ficha de compensação



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Publicado em 03/07/13
Através de Julial

Secretaria Municipal de Administração

FIRST DATA DO BRASIL
NSU FDB-0N: 000446846639 MS: 00615064

Correspondente do Banco Bradesco S.A.

Comprovante de Pagamento

Data: 02/04/2013 Hora de Brasília: 10:27

Código de barras: 04192.10067 50151.
175089 78512.440181 7 56690000006000

Cedente:

Valor do Pagamento: 60,00

Ag. Bradesco: 1032 - GETULIO VARGAS

PACB : 078 - SKOPIAS

NSU: 021721054353 Autenticação: 820379

OUIDORIA BRADESCO
0800 727 9933



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



CERTIDÃO

Publicado em 03/02/13

Através de

Secretaria Municipal de Administração

Nº 1558



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

NOVA BASSANO - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Nova Bassano, 12 de novembro de 2012

Fis. 01

Mat. 1558

IMÓVEL: TERRENO URBANO, nesta cidade, localizado no quarteirão formado pelas Ruas Pinheiro Machado, Silva Jardim, Bento Gonçalves e Brasil, com a área de 3.301,2398m², medindo e confrontando: ao LESTE, lado formado por uma linha quebrada com 07 segmentos de reta, a saber: o primeiro, na extensão de 24,00m a partir da confrontação norte, no sentido norte-sul, com a Rua Pinheiro Machado, lado ímpar, para a qual faz frente; o segundo, na extensão de 52,17m a partir da extremidade sul do primeiro, no sentido leste-oeste; o terceiro, na extensão de 17,04m, no sentido norte-sul; o quarto, na extensão de 23,48m, no sentido oeste-leste; o quinto, na extensão de 0,53m, no sentido norte-sul; o sexto, na extensão de 21,80m, no sentido oeste-leste, confrontando nestas 05 extensões com terreno de propriedade de Ernesto Bodanese; e, o sétimo, na extensão de 22,40m, no sentido norte-sul, divide-se com o lote nº 05; entestando no fundo, ao OESTE, na extensão de 36,00m, com o Arroio Bassano, ex-arroio seco da Vila; ao NORTE, na extensão de 80,00m, com o lote nº 02, parte do lote nº 25, com terras de propriedade de Benito Eloy Segnanfredo e com o lote nº 10, donde dista 83,60m da esquina da Rua Bento Gonçalves; e, ao SUL, na extensão de 99,20m, com parte do lote nº 23, com terras de Arduino Giuseppe Tonin e com o lote nº 21. **PROPRIETÁRIO: ARDUINO TONIN**, brasileiro, aposentado, casado com Ondina Lucia Dall'Igna Tonin, pelo regime da comunhão universal de bens, desde 21/05/1932, residente e domiciliado na Rua Lido Giacomoni, 225, em Estação/RS, CI: 6021480601/RS, CPF: 049.630.240-04. **Origem: Matrícula nº 5509**, de 24/03/1983, do Ofício Imobiliário de Nova Prata/RS. **Protocolo: nº 3457**, de 25/10/2012. Dou fé.- Eu, Belis Regina Savaris De Conto, Belª Elis Regina Savaris De Conto, Oficial Substituta do Serviço Registral, fiz proceder a abertura desta matrícula. (E.B)
Emol.: R\$22,20. Selo: 0389.01.0900001.38377 - R\$0,30; 0389.01.0900001.38378 - R\$0,30; 0389.03.0900001.13239 - R\$0,55

Av.1/1558, feita em 12 de novembro de 2012.

RETIFICAÇÃO de NOME - Conforme requerimento e cópia autenticada da certidão de casamento, que ficam aqui arquivados, fica **RETIFICADA** a presente matrícula para constar que, na verdade, o nome correto do proprietário é **ARDUINO GIUSEPPE TONIN** e, não como consta na abertura da matrícula. **Protocolo: nº 3457**, de 25/10/2012.-

Eu, Belis Regina Savaris De Conto, Belª Elis Regina Savaris De Conto, Oficial Substituta do Serviço Registral, fiz proceder a presente averbação. (E.B)
Emol.: R\$51,80. Selo: 0389.01.0900001.38379 - R\$0,30; 0389.04.0900001.12134 - R\$0,70

Av.2/1558, feita em 12 de novembro de 2012.

ALTERAÇÃO de DENOMINAÇÃO - Conforme requerimento e certidão retificativa nº 073/2012, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, aos 26/10/2012, aqui arquivados, a "Rua Brasil" atualmente denomina-se: "Avenida Brasil". **Protocolo: nº 3457**, de 25/10/2012.-

Eu, Belis Regina Savaris De Conto, Belª Elis Regina Savaris De Conto, Oficial Substituta do Serviço Registral, fiz proceder a presente averbação. (E.B)
Emol.: R\$51,80. Selo: 0389.01.0900001.38380 - R\$0,30; 0389.04.0900001.12135 - R\$0,70.-

Av.3/1558, feita em 12 de novembro de 2012.

CADASTRO IMOBILIÁRIO - Conforme requerimento e certidões nºs 2012/00000597 e 2012/00000598, da Prefeitura Municipal desta cidade, emitidas via internet, aos 09/08/2012,

(continua no verso)

Continua na próxima página



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



continuação da página anterior

Publicado em 03/07/13
Através de *[assinatura]*
Secretaria Municipal da Administração



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

NOVA BASSANO - RS
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Nova Bassano, 12 de novembro de 2012.

Fls. 01v

Mat. 1558

devidamente confirmadas as suas autenticidades, tudo aqui arquivado, o imóvel da presente matrícula encontra-se inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob n.ºs 366 e 622. **Protocolo:** n.º 3457, de 25/10/2012.-

Eu, *[assinatura]* Bel.ª Elis Regina Savaris De Conto, Oficial Substituta do Serviço Registral, fiz proceder a presente averbação. (E.B)
Emol.: R\$25,00. Selo: 0389.01.0900001.38381 - R\$0,30; 0389.03.0900001.13240 - R\$0,55.-

Av.4/1558, feita em 12 de novembro de 2012.

TRANSFERÊNCIA de ÁREA - Transferida a área de 500,58m², à confinante, para a **matrícula n.º 1559**, desta Serventia Registral. **Protocolos:** n.º 3458, de 25/10/2012.-

Eu, *[assinatura]* Bel.ª Elis Regina Savaris De Conto, Oficial Substituta do Serviço Registral, fiz proceder a presente averbação. (E.B)
Emol.: R\$25,00. Selo: 0389.01.0900001.38382 - R\$0,30; 0389.03.0900001.13241 - R\$0,55

Av.5/1558, feita em 12 de novembro de 2012.

REMANESCENTE - Conforme requerimento, certidão retificativa n.º 073/2012, expedida aos 26/10/2012, pela Prefeitura Municipal desta cidade, mapa, memorial descritivo e ART firmados por profissional competente com inscrição no CREA, tudo aqui arquivado, o imóvel **remanescente**, após a transferência efetuada na Av.4, possui a seguinte descrição e caracterização: "**TERRENO URBANO**, nesta cidade, localizado no quarteirão formado pelas Ruas Pinheiro Machado, Silva Jardim e Bento Gonçalves e Avenida Brasil, com a área de 2.800,6598m², medindo e confrontando: ao LESTE, na extensão de 24,00m, com a Rua Pinheiro Machado, lado ímpar, para a qual faz frente; entestando no fundo, ao OESTE, na extensão de 36,00m, com o Arroio Bassano, ex-arroio seco da Vila; ao NORTE, na extensão de 80,00m, com o lote n.º 02, parte do lote n.º 25, com terras de propriedade de Benito Eloy Segantredo e com o lote n.º 10, donde dista 83,60m da esquina da Rua Bento Gonçalves; e, ao SUL, lado formado por uma linha quebrada com 03 segmentos de reta, a saber: o primeiro, no sentido leste-oeste, na extensão de 52,17m; o segundo, toma o rumo sul, na extensão de 21,04m, confrontando ambas as extensões com terreno de propriedade de Ernesto Bodanese; e, o terceiro, no sentido leste-oeste, na extensão de 41,50m, com terras de Arduino Giuseppe Tonin e com o lote n.º 21". **Protocolo:** n.º 3457, de 25/10/2012.-

Eu, *[assinatura]* Bel.ª Elis Regina Savaris De Conto, Oficial Substituta do Serviço Registral, fiz proceder a presente averbação. (E.B)
Emol.: R\$25,00. Selo: 0389.01.0900001.38383 - R\$0,30; 0389.03.0900001.13242 - R\$0,55

R.6/1558, feito em 12 de novembro de 2012.

SOBREPARTILHA com ADJUDICAÇÃO - TRANSMITENTES: O Espólio de ONDINA LUCIA DALL'IGNA TONIN, CPF: 845.230.180-49 e o Espólio de ARDUINO GIUSEPPE TONIN, CPF: 049.630.240-04, ambos de nacionalidade brasileira, com sede na Rua Lido Giacomoni, 225, em Estação/RS. **ADQUIRENTE:** JOSÉ CARLOS TONIN, brasileiro, agricultor, casado com Maria Perin Tonin, pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6515/77, residente e domiciliado na Rua Santa Terezinha, 63, em Estação/RS, CI: 1004452106/RS, CPF: 006.351.970-49. **Objeto:** O imóvel da matrícula. **Forma dos títulos:** Escrituras públicas: uma de sobrepartilha e adjudicação lavrada sob n.º 030/7.336, fl.038, aos 28/03/2012 e a outra de retificação e

(continua a fls. 02)

Continua na próxima página



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



continuação da página anterior Publicado em 03/10/13

Através de *[assinatura]*

Secretaria Municipal da Administração



Nº 1558



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

NOVA BASSANO - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Nova Bassano, 12 de novembro de 2012. Fls. 02 Mat. 1558

ratificação lavrada sob nº 119/1.425, fl.165, aos 13/09/2012, ambas no Livro C-054, no Tabelionato de Getúlio Vargas/RS. **Valor:** R\$137.142,85 avaliado pela Fazenda Estadual em R\$220.000,00. **Situação tributária:** a) - Relativa ao Espólio de Ondina Lucia Dall'Igna Tonin: Emitida Certidão de Quitação de ITCD nº 519.049, aos 27/03/2012, com base nas informações prestadas na DIT nº 367.544; e, b) - Relativa ao Espólio de Arduino Giuseppe Tonin: Emitida Certidão de Quitação de ITCD nº 519.444, aos 27/03/2012, com base nas informações prestadas na DIT nº 367.634, nas quais consta a isenção do imposto respectivo com relação à sucessão legítima e quitado com relação à cessão de direitos e/ou diferença de partilha. Emitida DOI. **Protocolo:** nº 3460, de 25/10/2012. Dou fé.-

Eu, *[assinatura]* Belª Elis Regina Savaris De Conto, Oficial Substituta do Serviço Registral, fiz proceder ao presente registro. (E.B)

Emol.: R\$994,40. Selo: 0389.01.0900001.38384 - R\$0,30; 0389.08.0900001.10091 - R\$10,85

Av.7/1558, feita em 11 de março de 2013.

RETIFICAÇÃO - Conforme requerimento e certidão retificativa nº 011/2013, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, aos 06/03/2013, aqui arquivados, o imóvel da presente matrícula, em virtude da canalização do Arroio Bassano, ex-arroio seco da Vila, passou a entestar, no fundo, ao OESTE, por uma linha levemente irregular, tão somente, com terras urbanas de CONDALL - Construtora Dall'Igna dos Pampas Ltda. **Protocolo:** nº 3822, de 06/03/2013.-

Eu, *[assinatura]* Belª Elis Regina Savaris De Conto, Oficial Substituta do Serviço Registral, fiz proceder a presente averbação. (E.B)

Emol.: R\$80,80. Selo: 0389.01.0900001.42095 - R\$0,30; 0389.04.0900001.12387 - R\$0,70.-

Av.8/1558, feita em 11 de março de 2013.

RETIFICAÇÃO - Conforme requerimento, instruído com certidão retificativa nº 005/2013, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, aos 05/02/2013, levantamento planimétrico contendo as assinaturas dos confrontantes, memorial descritivo e ART, firmados por profissional competente com inscrição no CREA, tudo aqui arquivado, o imóvel da presente matrícula atualmente e em verdade, possui a seguinte descrição e caracterização: "TERRENO URBANO, nesta cidade, localizado no quarteirão formado pelas Ruas Pinheiro Machado, Silva Jardim e Bento Gonçalves e Avenida Brasil, com a área de 2.858,25m², sem benfeitorias, medindo e confrontando: ao LÉS-NORDESTE, na extensão de 22,69m, com a Rua Pinheiro Machado, lado ímpar, para a qual faz frente; entestando no fundo, ao OESTE, onde mede 36,69m, por uma linha levemente irregular, com terras urbanas de CONDALL - Construtora Dall'Igna dos Pampas Ltda.; dividindo-se por um lado, ao NOR-NOROESTE, onde mede 95,72m e donde dista, pelo alinhamento da Rua Pinheiro Machado, 89,80m da esquina da Rua Bento Gonçalves, confrontando parte na extensão de 42,67m com terreno de Benito Eloy Segantredo, parte na extensão de 12,45m com o leito da Rua Bento Gonçalves e parte na extensão de 40,60m novamente com terreno de Benito Eloy Segantredo; e, pelo outro lado, ao SU-SUDESTE, na extensão de 105,61m, por uma linha levemente irregular, confrontando parte na extensão de 56,95m com terreno de propriedade do Espólio de Ernesto Bodanese, parte na extensão de 13,31m com o leito da Rua Bento Gonçalves e parte na extensão de 35,35m com terras urbanas de

(continua no verso)

Continua na próxima página



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



continuação da página anterior

Publicado em 03/07/13
Através de *[assinatura]*
Secretaria Municipal de Administração



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

NOVA BASSANO - RS
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Nova Bassano, 12 de novembro de 2012. Fls. 02v Mat. 1558

propriedade do Espólio de Arduino Giuseppe Tonin". Certifico, ainda que os confrontantes, em atendimento ao disposto no inciso II, do art.213, da Lei 6015/73, alterada pelo art.59, da Lei 10.931/2004, anuíram no pedido de retificação da área e das medidas lineares conforme consta no levantamento planimétrico. Protocolo: nº 3783, de 14/02/2013.-
Eu, *[assinatura]* Belª Elis Regina Savaris De Conto, Oficial Substituta do Serviço Registral, fiz proceder a presente averbação. (E.B)
Emol.: R\$80,80. Selo: 0389.01.0900001.42096 - R\$0,30; 0389.04.0900001.12388 - R\$0,70

SERVIÇO DE REGISTROS PÚBLICOS
NOVA BASSANO - RS
Fábia Birck Caldieraro
Oficial Registradora Designada

(continua a fls. _____)

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução fiel da original arquivada nesta Serventia (Art.19. da Lei 6015/73).

O referido é verdade e dou fé.

Nova Bassano, 14 de março de 2013

[assinatura]

Belª Elis Regina Savaris De Conto - Oficial Substituta

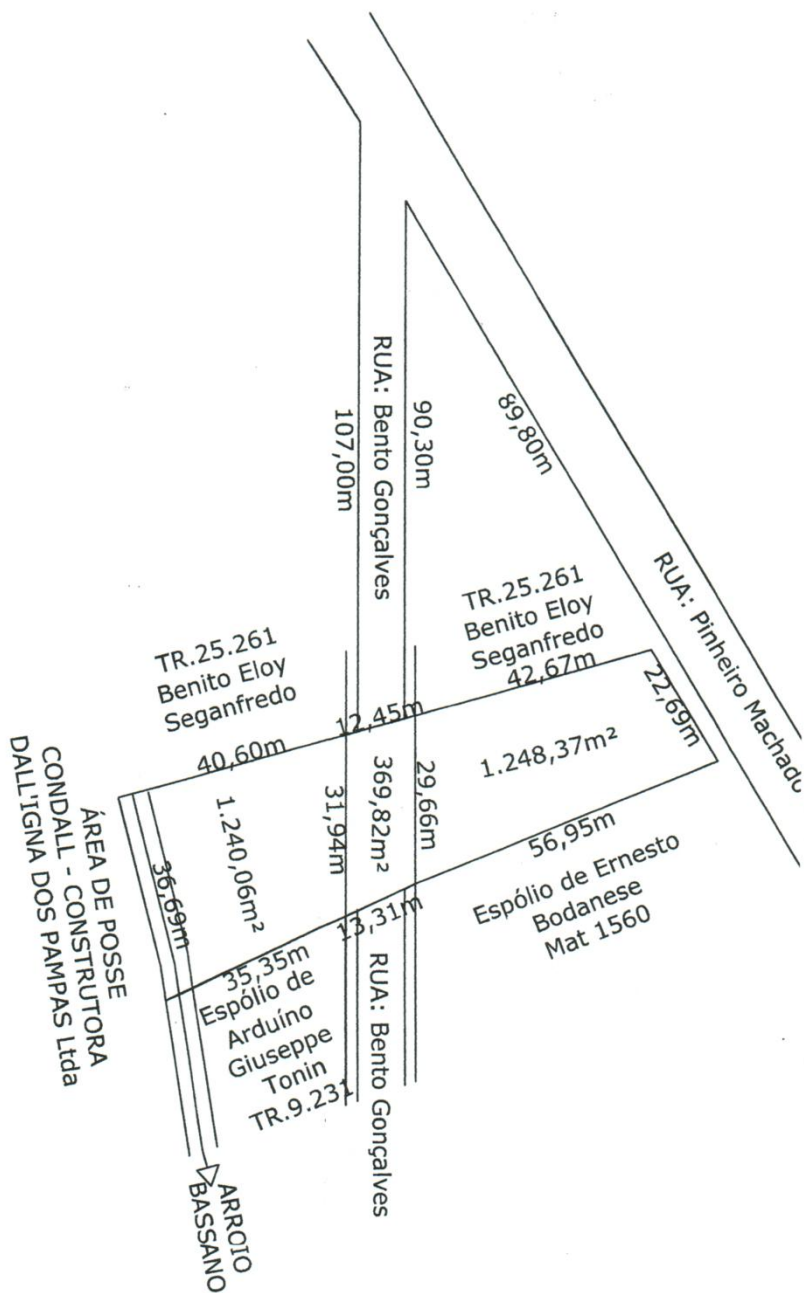
Emol: Certidão 4 páginas: R\$14,50 (0389.03.0900001.13783 = R\$0,55)

Busca em livros e arquivos: R\$6,10 (0389.01.0900001.42097 = R\$0,30)

Processamento eletrônico de dados: R\$3,10 (0389.01.0900001.42098 = R\$0,30) Total: R\$24,85



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



PROJESILVA Agricultura Ltda

PLANEJAMENTO - CONSULTORIA - TOPOGRAFIA

Proprietário:
JOSÉ CARLOS TONIN e sua mulher MARIA PERIN TONIN

Local:
Nova Bassano - RS

Finalidade:
Levantamento planimétrico

Área Total:
2.858,25m²

Data:
04/2013

Escala:
SE

Responsável Técnico:


Eng. Agr. MAURICIO MEDEIROS DA SILVA
CREA-RS: 173.845

Av. Borges de Medeiros, n.524 - Fone: (54) 3341.1582 - 99900-000 - Getúlio Vargas-RS